



SOLUÇÕES DE ÁGUA QUENTE

## TERMOS E CONDIÇÕES DO PASSATEMPO “O MEU LUGAR AO SOL COM A VULCANO”

### 1. Passatempo “O MEU LUGAR AO SOL COM A VULCANO”

O Passatempo “O MEU LUGAR AO SOL COM A VULCANO” é uma ação promocional promovida pela Bosch Termotecnologia, S.A., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 666 474, com sede social na Av. Infante D. Henrique, lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa, com o capital social de 2.500.000 euros, doravante designada por “Vulcano”, não acumulável com qualquer outra oferta promocional da marca ou de outras entidades envolvidas; e pela Rádio Renascença, Lda, da qual faz parte a RFM, pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º único 500725373, com sede social em Rua Ivens, 14, 1249-108 LISBOA, com o capital social de 7.500.000 euros), em conjunto designadas “Promotoras”.

### 2. Duração

O passatempo "O MEU LUGAR AO SOL COM A VULCANO" (doravante "Passatempo") decorrerá entre os dias de 05 de Julho de 2014 e 01 de Agosto de 2014.

### 3. Destinatários

3.1. Podem participar no Passatempo:

- Residentes em Portugal, maiores de 18 anos.

3.2. Não é permitida a participação neste Passatempo a:

- Colaboradores da Bosch e seus familiares;
- Colaboradores da Rádio Renascença, Lda. e seus familiares;
- Agentes ou parceiros dos promotores;
- Empresas.

### 4. Participação

4.1. O participante deverá deslocar-se ao espaço Vulcano RFM, durante os dias 05, 06, 12, 13, 20, 26, 27 e 28 do mês de Julho, e tirar uma fotografia. Posteriormente, o participante deverá fazer *upload* da fotografia no endereço [www.facebook.com/rfmoficial](http://www.facebook.com/rfmoficial), no espaço assinalado para o efeito.

4.2. Cada participante pode participar com mais do que uma fotografia.

4.3. O participante garante que é o único titular dos direitos de autor da foto enviada e responsabiliza-se perante as Promotoras.

4.4. O conteúdo da foto enviada é da total responsabilidade do participante.

### 5. Sistema de votação

5.1. Os vencedores serão apurados numa base semanal, concretamente nos dias 11, 18 e 25 do mês de Julho e 01 de Agosto. Só poderá haver um vencedor por semana.

5.2. O vencedor semanal será aquele cuja fotografia tenha o maior número de votos (“likes”) às 12h00 horas dos dias indicados no número anterior.

- 5.3. Não poderão ser atribuídos dois prémios ao mesmo participante. No caso do mesmo participante ser o vencedor de mais do que um prémio, será selecionado um novo vencedor, com base no número de votos das fotos; a foto vencedora passará a ser a do participante com maior número de votos, imediatamente anterior à foto do participante repetente.
- 5.4. Os vencedores serão contactados, no prazo de 02 semanas, pelas Promotoras, para se proceder à entrega dos prémios.

## 6. Empate

- 6.1. Caso haja um ou mais participantes com o mesmo número de votos em determinada semana, será considerado vencedor, o participante que, em relação à data e hora referidos nos números 5.1 e 5.2, tenha realizado o *upload* em data mais recente.

## 7. Prémio

- 7.1. O prémio consiste num fim-de-semana no Zmar Eco Campo, na Costa Vicentina e inclui a estadia de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo. Cada prémio pode ser usufruído, no máximo, por 4 pessoas: 2 adultos e 2 crianças. O prémio é válido entre 15 de setembro e 29 de dezembro 2014 (disponibilidade sob consulta).

## 8. Política de Privacidade

- 8.1. O participante toma conhecimento e concorda com o envio dos seus dados para utilização e tratamento para fins de personalização e configuração da aplicação.
- 8.2. O Promotor garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é necessário para poder participar nesta promoção, bem como para a sua correta gestão e entrega dos prémios. Só serão consideradas participações com dados corretos. Os dados recebidos são processados e tratados de acordo com a Lei 67/98 da Proteção de Dados Pessoais e destinam-se à gestão desta promoção ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação.

## 9. Outras condições:

- 9.1. As Promotoras reservam-se o direito de cancelar e/ou anular o Passatempo por razões de força maior que possam comprometer a segurança ou integridade das instituições e/ou dos concorrentes, nomeadamente, intempéries ou outros fenómenos da natureza.
- 9.2. As datas indicadas no presente Regulamento respeitam, sem exceção, ao ano de 2014. Este Passatempo é válido nas datas indicadas.
- 9.3. As Promotoras reservam-se o direito de desqualificar os participantes que não cumpram as regras constantes neste regulamento e/ou que tenham comportamentos incorretos durante o do mesmo.
- 9.4. Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte das Promotoras, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado no *site* como premiado.
- 9.5. Mais ainda, podem ser excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- 9.5.1. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- 9.5.2. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- 9.5.3. Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “*hacking*” ou “*cheating*”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
- 9.5.4. Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.
- 9.6. As Promotoras reservam-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.
- 9.7. As Promotoras, não serão responsáveis por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, da falha de acesso ao *site* do Passatempo.
- 9.8. As Promotoras não se responsabilizam pelo funcionamento da plataforma *Facebook*, nem pelos serviços de ligação à Internet.
- 9.9. As Promotoras não serão responsáveis por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo.
- 9.10. As Promotoras reservam-se o direito de alterar as condições de participação no passatempo, sempre e quando o entender necessário.
- 9.11. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução deste Passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo entre as Partes, estas elegem o foro de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro

**A Aplicação que suporta este Passatempo não é patrocinada, lançada ou administrada pelo Facebook, não estando por qualquer modo associada a essa entidade.**

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à Vulcano, através dos contactos seguintes:

Morada: Av. Infante D. Henrique, Lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa

Telefone: 218500300

E-mail: [info.vulcano@pt.bosch.com](mailto:info.vulcano@pt.bosch.com)

Lisboa, 04 de julho 2014